



Edital Nº 08/2007

Regulamenta o Concurso Vestibular para o ano letivo de 2008 da Universidade Federal do Ceará.

A Coordenadoria de Concursos (CCV), da Universidade Federal do Ceará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e o que determina a Resolução Nº 01/CEPE/UFC, de 07 de abril de 2004, na forma do que dispõem o inciso II do Artigo 44, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a Portaria/MEC Nº 1.120 de 16 de julho de 1999, a Portaria/Sesu Nº1.449, de 23 de setembro de 1999, a Portaria/MEC Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001 e a Portaria/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 e de acordo com o que prescrevem a alínea C do Artigo 13, do Estatuto da UFC, o inciso 3 do Artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovado em 19 de julho de 2002, a Resolução Nº01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2006 e a Resolução Nº 02/CONSUNI de 20 de janeiro de 2006, anuncia que estarão abertas das 14h do dia 6 às 23h59min do dia 30 de setembro de 2007, **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, as inscrições para o Concurso Vestibular 2008, destinado a selecionar candidatos aos cursos de graduação desta Universidade.

1. Da Validade

O Concurso Vestibular anunciado neste Edital terá validade para matrícula nos cursos de graduação da Universidade, dentro do limite de vagas fixado no item 4 deste Edital, para ingresso no período letivo de 2008. Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído o Ensino Médio.

2. Das Inscrições

2.1. Solicitação

2.1.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, das 14 horas do dia 6 de setembro, às 23h59 do dia 30 de setembro de 2007, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. Após a confirmação dos dados não será mais possível mudança em nenhum deles.

2.1.2. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.

2.1.3. O candidato deverá indicar, no preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o número de seu próprio CPF, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

2.1.4. Após o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento (Guia de Recolhimento da União - GRU COBRANÇA) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00(cento e dez reais) para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, ou de R\$100,00(cem reais) para os demais cursos oferecidos. Só serão aceitas GRU impressas através do site da CCV e a inscrição só será efetivada após pagamento do boleto.

2.1.5. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, envio e confirmação de dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição não gera qualquer direito de participação no Concurso Vestibular.

2.1.6. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU.

2.1.7. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

2.1.8. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas.

2.2. Confirmação de Inscrição

2.2.1. No dia 16 de outubro a CCV divulgará, em seu endereço eletrônico, os nomes dos candidatos inscritos.

2.3. Documentação

2.3.1. Após preenchimento, envio e confirmação dos dados do Formulário Eletrônico, o candidato deverá imprimir, além do boleto bancário, uma via do citado Formulário totalmente preenchido, sem rasuras, nem emendas e proceder da seguinte forma:

- datar e assinar o Formulário e nele colar uma fotografia 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;
- colar uma cópia (frente e verso) do mesmo documento de identidade informado no Formulário Eletrônico, também no espaço especificado no Formulário. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- colar, também no espaço destinado no Formulário, cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do protocolo de inscrição em que conste o número do CPF do próprio candidato;

2.3.2. Caso o candidato tenha o documento de identidade extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência e portar, para ser apresentado ao fiscal de sala, um outro documento de identificação com fotografia. Caso seja superior ao prazo de 24 horas, deverá providenciar uma 2ª Via e apresentá-la. Em ambos os casos, notificar a CCV, através de e-mail, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> e providenciar o Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido pela Secretaria de Segurança Pública.

2.4. Entrega de documentação para realização do Teste de Habilidade Específica (T.H.E)

2.4.1. Os candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo terão acesso ao Teste de Habilidade Específica (T.H.E.) mediante entrega, no dia, no horário e no local da prova, da cópia do Documento de Acesso ao T.H.E., devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato.

2.4.1.1. A não entrega do Documento de Acesso ao T.H.E., ao fiscal de sala, elimina o candidato do referido Teste, tornando-o candidato, exclusivamente, ao Curso indicado como segunda opção.

2.5. Entrega de documentação para realização da Prova de Conhecimentos Gerais – Primeira Etapa.

2.5.1. Para realizar a Prova de Conhecimentos Gerais (Primeira Etapa), o candidato deverá **entregar no local, dia e hora previstos para a realização da citada Prova**, cópia do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, preenchido de acordo com o subitem 2.3.1 deste Edital, e apresentar original do documento de identidade.

2.5.1.1. Terá vetado o acesso à sala de Prova o candidato que não apresentar a cópia do citado Formulário.

2.6. Entrega de documentação para realização das Provas de Redação e de Conhecimentos Específicos – Segunda Etapa

2.6.1. Os candidatos aprovados para a Segunda Etapa do Vestibular devem acessar o endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 3 de dezembro e imprimir uma cópia do Documento de Acesso ao Local das Provas de Redação e de Conhecimentos Específicos.

2.6.1.1. O candidato terá acesso às salas de Provas mediante apresentação do documento original de identidade.

2.7. Atendimento Especial

2.7.1. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei Nº7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> e protocolado na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado para a Coordenadoria de Concursos – CCV/UFC – Campus do Pici – Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 1º de outubro de 2007;

2.7.1.1. O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento diferenciado deverá anexar, ao Formulário de Requerimento, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

- a) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada, prova em Braille, ledor;
- b) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
- c) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

2.7.2. De acordo com a Lei referida no subitem 2.7.1, o tempo de realização de provas para as pessoas com deficiência, desde que tenham solicitado tratamento especial, será acrescido de uma hora em cada dia de prova.

2.7.3. O portador de deficiência que não requerer atendimento especial até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais, inclusive de ampliação de tempo.

2.7.4. Os candidatos que estejam cumprindo pena em regime de cárcere fechado deverão solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> e protocolado na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado para a Coordenadoria de Concursos – CCV/UFC – Campus do Pici – Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 1º de outubro de 2007, anexado a ofício encaminhado pela chefia da instituição penal;

2.7.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo, na sede da CCV, até 24 horas antes da realização da prova. Em nenhuma hipótese a CCV atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

2.7.6. A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização das provas fixados neste Edital.

3. Das Provas

3.1. Teste de Habilidade Específica (T.H.E.)

3.1.1. Os candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a um Teste de Habilidade Específica, a ser realizado no Centro de Tecnologia, Campus do Pici, no dia 21 de outubro de 2007, das 9 às 12 horas. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá cumprir o que determina o subitem 2.4.

3.1.2. O Teste será composto de três questões a partir das quais a habilidade do candidato será avaliada com base nos seguintes critérios: noção de proporção, capacidade de observação, memória visual, percepção visual e imaginação espacial.

3.1.3. Será considerado habilitado nesse Teste o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete(7,0).

3.1.4. O candidato que obtiver nota inferior a sete(7,0) ou faltar ao Teste estará automaticamente inscrito para a segunda opção de curso indicada no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

3.2. Etapas, Duração das Provas, Número, Tipo, Valor das Questões e Prova de Redação

O Concurso Vestibular será executado em duas etapas, a saber:

3.2.1. Primeira etapa: constituída de uma única prova de Conhecimentos Gerais com 66 (sessenta e seis) questões, assim distribuídas: Língua Portuguesa e Literatura com doze(12) questões, valendo três(3) pontos cada; Geografia, História, Biologia Química, Matemática e Física com oito(8) questões cada disciplina, valendo três(3) pontos cada questão, e Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) com seis(6) questões, valendo um(1) ponto cada questão. Os candidatos disporão de até 240 (duzentos e quarenta) minutos para a realização desta prova.

3.2.1.1. As 66 (sessenta e seis) questões da Prova de Conhecimentos Gerais são do tipo proposições múltiplas, cada uma com cinco(5) alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é correta.

3.2.1.2. A correção da Prova de Conhecimentos Gerais far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada. O preenchimento da Folha-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.2. Segunda etapa: constituída de 3(três) provas a serem aplicadas em dois dias.

1º dia – Prova de Redação. Para essa prova são apresentadas três propostas de produção textual, dentre as quais o candidato escolherá uma para produzir um texto em prosa, com valor máximo de oitenta pontos. Os candidatos disporão de até 180 (cento e oitenta) minutos para a realização dessa prova.

2º dia – Prova de Conhecimentos Específicos, duas por Curso, cada prova composta de oito(8) questões do tipo analítico-discursiva, valendo dez(10) pontos cada questão. Os candidatos disporão de até 240 (duzentos e quarenta) minutos para a realização das duas provas. Não serão consideradas para correção, respostas escritas a lápis e/ou fora do espaço reservado para tal fim. Os Cursos com respectivas Provas Específicas estão listados no subitem 3.4., deste Edital.

3.2.3. Serão considerados no julgamento da Prova de Redação, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) adequação ao tema e atendimento ao conjunto das instruções contidas na proposta de redação (tipo e gênero textuais, propósito do texto, adequação da linguagem à situação comunicativa e ao suporte de texto);

b) domínio da habilidade de escrita em língua padrão (emprego da norma gramatical, observância ao sistema ortográfico, emprego dos recursos de pontuação, uso do recuo indicador do parágrafo etc);

c) coesão e coerência textuais (encadeamento lógico-sequencial das idéias, unidade formal e temática do texto).

3.3. Local e Horário das Provas da Primeira e Segunda Etapas

3.3.1. O candidato fará prova na cidade/região que sedia o Curso de sua opção, **exclusivamente** no local a ser informado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, de acordo com as datas previstas no Calendário de Atividades apresentado no item 5 deste Edital.

3.3.2. As provas terão início às 9 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova.

3.4. Cursos e Respectivas Provas de Conhecimentos Específicos

As disciplinas que compõem as Provas de Conhecimentos Específicos de cada Curso estão listadas no quadro a seguir:

Cursos	Provas
Biblioteconomia; Ciências Sociais; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Direito; Educação Musical – Licenciatura; Estilismo e Moda; Filosofia; Letras.	Língua Portuguesa e História
Geografia; História; Pedagogia.	História e Geografia
Economia Doméstica; Educação Física – Bacharelado; Educação Física – Licenciatura; Psicologia.	História e Biologia
Arquitetura e Urbanismo.	História e Física
Ciências Biológicas; Enfermagem; Engenharia de Pesca; Farmácia; Medicina; Odontologia; Zootecnia.	Biologia e Química
Computação; Eng. Civil; Eng. da Computação; Eng. de Produção Mecânica; Eng. de Teleinformática; Eng. Elétrica; Eng. Mecânica; Eng. Metalúrgica; Estatística; Física – Bacharelado; Física – Licenciatura; Geologia; Matemática – Bacharelado; Matemática – Licenciatura.	Física e Matemática
Engenharia Química; Química – Bacharelado; Química – Licenciatura.	Química e Matemática
Administração; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas.	História e Matemática

Cursos	Provas
Agronomia; Engenharia de Alimentos.	Biologia e Matemática
Secretariado Executivo; Sistema de Informações.	Língua Portuguesa e Matemática

Quadro 1: *Cursos e Provas Específicas*

3.5. Padronização das Notas

3.5.1. Os escores obtidos em cada disciplina da prova da Primeira Etapa serão padronizados, por Curso, de acordo com as expressões a seguir, onde:

x_p = escore padronizado do candidato, por Curso, em cada disciplina, calculado até a quinta casa decimal

X = escore bruto do candidato, na disciplina

\bar{x} = média dos escores brutos de todos os candidatos a um mesmo Curso, na disciplina

σ = desvio padrão dos escores brutos de todos os candidatos a um mesmo Curso, na disciplina

a) Língua Portuguesa: $x_p = 36 + 7,2 \left(\frac{x - \bar{x}}{\sigma} \right)$

b) Matemática, Biologia, História, Geografia, Física e Química: $x_p = 24 + 4,8 \left(\frac{x - \bar{x}}{\sigma} \right)$

c) Língua Estrangeira: $x_p = 6 + 1,2 \left(\frac{x - \bar{x}}{\sigma} \right)$

3.5.2. A nota do candidato, na Primeira Etapa, será a soma dos escores padronizados, em cada disciplina, por Curso, obtidos pelo candidato, calculados até a quinta casa decimal.

3.5.3. Participarão da Segunda Etapa os candidatos classificados até o limite do triplo de vagas oferecidas para cada Curso. Para os cursos em que a relação candidato/vaga for maior do que dez(10), participarão da Segunda Etapa os candidatos classificados até o limite do quádruplo de vagas fixadas para o Curso. Ocorrendo empate na última colocação, os candidatos empatados serão classificados para a Segunda Etapa.

d) 3.5.4. Os escores obtidos em cada prova da Segunda Etapa serão padronizados, por Curso, de acordo com a seguinte

expressão $x_p = 80 + 16 \left(\frac{x - \bar{x}}{\sigma} \right)$, na qual:

x_p = escore padronizado do candidato, por Curso, em cada disciplina, calculado até a quinta casa decimal

X = escore bruto do candidato, na disciplina

\bar{x} = média dos escores brutos de todos os candidatos a um mesmo Curso, na disciplina

σ = desvio padrão dos escores brutos de todos os candidatos a um mesmo Curso, na disciplina

3.5.5. A nota do candidato, na Segunda Etapa, será a soma dos escores padronizados por Curso, em cada prova, obtidos pelo candidato, calculados até a quinta casa decimal.

3.5.6. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas na Primeira e Segunda etapas do Concurso Vestibular.

3.5.7. A padronização dos escores de cada disciplina, na Primeira Etapa, e de cada Prova, na Segunda Etapa, referir-se-á aos candidatos de um mesmo Curso.

3.5.8. No cálculo da média e do desvio padrão, não serão considerados os candidatos faltosos.

3.6. Classificação

3.6.1. Concluída a Segunda Etapa, serão elaboradas as listas de classificação dos candidatos, por Curso, na ordem decrescente da nota final, conforme o subitem 3.5.6..

3.6.2. Os empates na classificação final em cada Curso, ou entre classificáveis, serão resolvidos com a aplicação, em ordem de eliminação sucessiva, dos seguintes critérios:

1. maior nota da Segunda Etapa, calculada de acordo com o subitem 3.5.4.
 2. maior soma dos escores padronizados obtidos nas provas de Conhecimentos Específicos.
 3. maior escore padronizado na disciplina de Língua Portuguesa e Literatura da prova de Conhecimentos Gerais.
 4. maior escore padronizado na disciplina de Matemática da prova de Conhecimentos Gerais.
- 3.6.3. Habilitar-se-ão à matrícula em cada Curso os candidatos com ingresso no semestre para o qual foram classificados.

3.7. Da Eliminação

3.7.1. O candidato terá sua inscrição cancelada e, em consequência, será eliminado do Concurso Vestibular se:

- a) deixar de comparecer a qualquer das provas;
- b) errar todas as questões de uma mesma disciplina na Primeira Etapa, ou de uma mesma prova, na Segunda Etapa;
- c) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer;
- d) portar aparelhos eletrônicos (**telefone celular**, bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;
- e) portar chapéu, boina ou similares;
- f) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- g) colocar, na Folha-Resposta, nos cadernos das Provas Específicas ou na folha definitiva da Prova de Redação, qualquer marca suscetível de identificação, como: transcrever oração, introduzir apelo, informar e-mail, fazer desenhos, mencionar o Curso para o qual está concorrendo etc.;
- h) ausentar-se da sala de prova levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e Folha Definitiva de Redação, ou outros materiais não permitidos.

ATENÇÃO! Não será permitido o ingresso de candidato ao prédio onde deverá realizar prova portando aparelho celular, mesmo que desligado. A CCV não se responsabilizará pela guarda e manutenção de qualquer aparelho ou equipamento pertencente a candidato.

4. Das Vagas

As vagas ofertadas para o primeiro e segundo semestres de 2008 terão a distribuição, por Curso, período letivo regular e turno de acordo com o seguinte quadro:

<i>Centro/Faculdade em Fortaleza</i>	<i>Cód.</i>	<i>Nome do Curso</i>	<i>Turno*</i>	<i>2008.1</i>	<i>2008.2</i>	<i>Total</i>
Centro de Ciências	07	Ciências Biológicas	D	30	30	60
	65	Computação	D	60	--	60
	28	Estatística	D	60	--	60
	47	Física – Bacharelado	D	40	--	40
	31	Física – Licenciatura	N	40	--	40
	35	Geografia	D	30	30	60
	34	Geologia	D	20	20	40
	48	Matemática – Bacharelado	D	40	--	40
	38	Matemática – Licenciatura	N	50	--	50
	49	Química – Bacharelado	D	50	--	50
	59	Química - Licenciatura	N	50	--	50
SUBTOTAL				470	80	550
Centro de Tecnologia	04	Arquitetura e Urbanismo	D	20	20	40
	19	Engenharia Civil	D	120	--	120
	26	Engenharia de Produção Mecânica	D/N	40	--	40
	27	Engenharia de Teleinformática	D/N	50	--	50
	20	Engenharia Elétrica	D	100	--	100
	21	Engenharia Mecânica	D	60	--	60
	23	Engenharia Metalúrgica	D	40	--	40
	25	Engenharia Química	D	70	--	70
SUBTOTAL				500	20	520
Centro de Ciências Agrárias	03	Agronomia	D	70	70	140
	16	Economia Doméstica	D	40	40	80
	63	Engenharia de Alimentos	D	50	50	100
	61	Engenharia de Pesca	D	50	50	100
	29	Estilismo e Moda	D	20	20	40
	64	Zootecnia	D	25	25	50
SUBTOTAL				255	255	510

Centro de Humanidades	05	Biblioteconomia	D	25	25	50
	11	Ciências Sociais	D	50	--	50
	12A	Comunicação Social – Jornalismo	D	25	25	50
	12B	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	D	25	25	50
	57	Filosofia	N	50	--	50
	36	História	D	40	40	80
	37A	Letras (Português)	D	35	35	70
	37D	Letras (Português – Alemão)	D	10	10	20
	37F	Letras (Português – Espanhol)	D	25	25	50
	37C	Letras (Português – Francês)	D	15	15	30
	37B	Letras (Português – Inglês)	D	25	25	50
	37E	Letras (Português - Italiano)	D	10	10	20
	54	Psicologia	D	30	30	60
SUBTOTAL				365	265	630
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	01	Administração	D	40	40	80
	33	Administração	N	40	40	80
	13	Ciências Atuariais	N	25	--	25
	10	Ciências Contábeis	D	40	40	80
	02	Ciências Contábeis	N	40	40	80
	08	Ciências Econômicas	D	40	40	80
	09	Ciências Econômicas	N	40	40	80
	58	Secretariado Executivo	N	40	--	40
SUBTOTAL				305	240	545
Faculdade de Direito	15	Direito	D	45	45	90
	14	Direito	N	45	45	90
SUBTOTAL				90	90	180
Faculdade de Educação	46	Educação Física – Bacharelado	D	25	--	25
	45	Educação Física – Licenciatura	D	25	--	25
	44	Educação Musical – Licenciatura **	D	30	--	30
	52	Pedagogia	D	70	--	70
	53	Pedagogia	N	--	70	70
SUBTOTAL				150	70	220
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	18	Enfermagem	D	40	40	80
	30	Farmácia	D	50	50	100
	51	Odontologia	D	40	40	80
SUBTOTAL				130	130	260
Faculdade de Medicina	40	Medicina (Fortaleza)	D	75	75	150
SUBTOTAL				75	75	150
Campi no interior	Cód.	Nome do Curso	Turno*	2008.1	2008.2	Total
Campus da UFC em Sobral	202	Ciências Econômicas	N	--	40	40
	203	Engenharia da Computação	D	--	40	40
	204	Engenharia Elétrica	D	--	40	40
	201	Medicina	D	40	--	40
	205	Odontologia	D	--	40	40
	206	Psicologia	N/D	--	40	40
SUBTOTAL				40	200	240
Campus da UFC no Cariri	302	Administração (Juazeiro do Norte)	N	--	40	40
	303	Agronomia (Crato)	D	--	40	40
	304	Biblioteconomia (Juazeiro do Norte)	D	--	40	40
	305	Engenharia Civil (Juazeiro do Norte)	D	--	40	40
	306	Filosofia (Juazeiro do Norte)	N	--	40	40
	301	Medicina (Barbalha)	D	40	--	40

SUBTOTAL				40	200	240
Campus da UFC em Quixadá	401	Sistema de Informações	D		40	40
SUBTOTAL					40	40
TOTAL DE VAGAS				2420	1665	4085

*D – diurno e N – noturno

Quadro 2: Distribuição das vagas

**O Curso de Educação Musical – Licenciatura funcionará na Casa de José de Alencar (sítio Alagadiço Novo, Messejana).

5. Do Calendário de Atividades

Atividade	Data/Período
Solicitação de Inscrição pela Internet.	6 a 30 /setembro
Último dia de postagem do Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado	1º/outubro
Divulgação das inscrições confirmadas.	16 / outubro
Divulgação do local de prova do Teste de Habilidade Específica.	19 / outubro
Teste de Habilidade Específica.	21 / outubro
Resultado do Teste de Habilidade Específica.	26 / outubro
Divulgação do local de prova da Primeira Etapa.	12 / novembro
Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Gerais.	18 / novembro
Recebimento de recurso administrativo contra Elaboração/Gabarito.	19 e 20 / novembro
Divulgação do resultado do recurso administrativo.	22 / novembro
Resultado da Primeira Etapa.	26 / novembro
Recebimento de recurso administrativo contra o Resultado da Primeira Etapa (cópia da Folha-Resposta).	27 e 28 / novembro
Divulgação do resultado do recurso administrativo.	30 / novembro
Divulgação do local de prova da Segunda Etapa.	03 / dezembro
Segunda Etapa – Prova de Redação.	07 / dezembro
Segunda Etapa – Provas de Conhecimentos Específicos.	09 / dezembro
Recebimento de recurso administrativo – Segunda Etapa.	10 e 11 / dezembro
Divulgação do resultado do recurso administrativo.	18 / dezembro
Resultado do Vestibular.	07 / janeiro/2008
Recebimento de recurso administrativo - solicitação de revisão e/ou de cópia de provas da 2ª Etapa.	08 e 09 / janeiro/2008
Divulgação do resultado do recurso administrativo.	30 / janeiro/2008

Quadro 3: Calendário de Atividades

6. Do Acesso às Cópias das Provas

6.1. Os candidatos poderão requerer cópia da Folha-Resposta da Prova de Conhecimentos Gerais mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio e do pagamento do boleto bancário no valor de R\$15,00(quinze reais), ambos disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. Os dois documentos deverão ser entregues na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviados através do fone/fax: (85)33669423, nos dias 27 e 28 de novembro, das 9 às 17 horas. A CCV não acatará solicitações enviadas ou entregues em data e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

6.2. Os candidatos poderão requerer cópia de prova da Segunda Etapa mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio e do pagamento do boleto bancário no valor de R\$15,00(quinze reais), por cada prova. O formulário e o boleto serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. Os dois documentos deverão ser entregues na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviados através do fone/fax: (85)33669423, nos dias **08 e 09 de janeiro de 2008**, das 9 às 17 horas. A CCV não acatará solicitações enviadas em data e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

7. Dos Recursos Administrativos

7.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito/comentário das provas mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado através do fone/fax: (85)33669423, nos dois primeiros dias úteis após a realização da prova, das 9 às 17 horas. A CCV não acatará reclamações

enviadas ou entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

7.2. Os candidatos poderão requerer revisão da correção de prova da Segunda Etapa mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irrisignação, indicando **claramente** a(s) questão(ões) para a(s) qual(ais) solicita revisão. O formulário eletrônico de solicitação e o boleto de pagamento, no valor de R\$20,00(vinte reais), por cada prova, serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, nos dias **08 e 09 de janeiro de 2008**, das 9 às 17 horas. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado através do fone/fax: (85)33669423 . A CCV não acatará solicitações enviadas em data e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos. No ato da revisão, se constatada falha no procedimento de correção, poderá haver acréscimo ou diminuição na nota anteriormente atribuída.

8. Das Disposições Finais

8.1. Não fará prova o candidato que chegar atrasado ou que estiver em local diferente do indicado pela CCV.

8.2. Para assegurar a lisura e a segurança do exame vestibular, durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e das impressões digitais.

8.3. Não haverá segunda chamada de quaisquer das provas.

8.4. Nas provas de Redação e de Conhecimentos Específicos, os rascunhos ou soluções escritas a lápis não serão levados em conta para efeito de correção.

8.5. Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio prestado por menores de 18 anos.

8.6. Para efeito de matrícula, observar-se-á o que regem os subitens 3.6.1. e 3.6.3. deste Edital e os Art. 3º e Art. 16 da Resolução/CEPE Nº 01 de 07 de abril de 2004.

8.7. Caso restem vagas em qualquer dos Cursos cujas provas de Conhecimentos Específicos sejam as mesmas, após a matrícula dos candidatos habilitados na forma do Art. 16 da Resolução Nº01 de 07 de abril de 2004, os candidatos classificáveis remanescentes serão reclassificados conforme dispõe o Art. 17 da mesma Resolução e convocados a optar por uma das vagas ainda existentes.

8.8. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação.

8.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de solicitação de inscrição ou de qualquer outra taxa.

8.10. Ao assinar o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 01/CEPE/UFC de 07 de abril de 2004.

8.11. Decorridos cento e vinte dias após a divulgação do resultado final do Concurso Vestibular, as Folhas-Resposta da Prova de Conhecimentos Gerais, bem como a Prova de Redação e as provas de Conhecimentos Específicos serão destruídas.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Concursos - CCV.

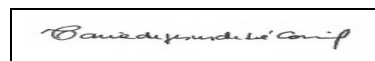
8.13. Em atendimento à Portaria do MEC Nº971/97, seguem abaixo os resultados dos cursos da UFC avaliados no Exame Nacional de Cursos entre 1996 e 2003 e no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE em 2004, 2005 e 2006.

Curso	06	05	04	03	02	01	99	98	97	96
Administração	5			A	A	A	B	A	A	A
Agronomia			3	D	E	D				
Arquitetura e Urbanismo		3		B	C					
Biblioteconomia	4									
Ciências Biológicas		4		B	A	A				
Ciências Contábeis	5			A	A					
Ciências Sociais		4								
Computação		4								
Comunicação Social-Jornalismo	1									

Comunicação Social-Publicidade e Propaganda	2									
Direito	sc			A	A	A	B	E	B	E
Economia				B	C	C	B			
Educação Física			1							
Enfermagem			4	B	A					
Eng. Civil		1		A	C	A	B	B	A	A
Eng. de Alimentos		2								
Eng. de Pesca		sc								
Eng. de Prod. Mecânica		4								
Eng. Elétrica		4		A	C	B	C	B		
Eng. Mecânica		3		B	D	C	C			
Eng. Química		1		C	C	C	C	C	C	
Estilismo e Moda	4									
Farmácia			4	C	C	C				
Filosofia		2								
Física		3		A	B	A				
Geografia		4		A						
História		3		A	C					
Jornalismo				E	E	B	A	D		
Letras		4		A	A	B	A	A		
Matemática		4		A	A	A	A	A		
Medicina			5	C	C	E	B			
Odontologia			5	C	A	A	C	C	B	
Pedagogia		3		A	A	A				
Psicologia	3			A	A	A				
Química	5	3		C	C	C				

Quadro 4: Notas no Exame Nacional de Cursos de 1996 a 2003 e no ENADE em 2004 e 2005 ("sc" indica curso sem conceito).

Fortaleza, 5 de setembro de 2007.



Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV